

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 06 03/73

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

ASSUNTO : Relatório Anual de 1978

RELATOR : Cons. Alpíno Lopes Casali

PARECER CEE Nº 408/81 - CTG - APROVADO EM 18 / 02 / 81

COMUNICADO AO PLENO EM : 18 / 03 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru apresentou o seu relatório anual de 1973 em data de 2 de julho de 1980 (fl.2). Portanto, com significativo atraso.

Em nível da Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior foi realizada uma diligência.

Ma qualidade de Relator, solicitamos diligência junto à Assistência Técnica em data de 15 de julho de 1980 (fls. 757-verso) e outra junto à Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade encaminhou ao Conselho o calendário escolar do ano letivo de 1978. Achado conforme, a Equipe Técnica de Orientação e Controle, seguindo normas do Conselho, aprovou. O período letivo é o semestral. Por isso, à fl.6, lê-se que a duração do primeiro período letivo era de 96 dias e o segundo também de 96 dias, o total superior a 180 dias letivos, não incluídos os destinados a exames (art. 7º do Decreto-Lei nº 464/69).

O relatório, elaborado de conformidade com a Deliberação CEE nº 2/75, assim será verificado.

1 - Diretor e engenheiro Sylvio Guilherme de Mello e Vice-Diretor o engenheiro Fuad Karim Miguel.

2 - Estrutura e Funcionamento:

2.1 - Não foi apresentado o organograma administrativo,

PROCESSO CEE Nº 0603/78 PARECER CEE Nº 408/81 fls.2

refm dito que a estrutura administrativa permanece a mesma dos anos anteriores. Nada foi adiantado sobre o funcionamento administrativo.

2.2 - A mantenedora da Faculdade continua a ser a Fundação Educacional de Bauru. O seu presidente é o Dr. Nicola Gabriele; o Diretor Executivo o engenheiro Roberto Vicente Calheiros.

2.3 - Regimento aprovado em data de 2 de março de 1972, com alterações aprovadas em 16 de novembro de 1978. Não está esclarecido se foi requerida a adaptação do regimento à legislação específica sobre Diretório Acadêmico. Cabe à Equipe Técnica verificar.

2.4 - Os documentos contábeis são da Fundação. Houve variações patrimoniais, mas em nome dela.

2.5 - Conforme o relatório, à fl.9, foram cumpridas as disposições regimentais atinentes à Faculdade de Ciências.

3 - Organização Didática:

3.1 - Os cursos são estes: 1) - Ciências, licenciatura de 1º Grau e habilitações em Matemática; Física e Biologia; 2) - Psicologia, licenciatura e Formação do Psicólogo. À fl.23, aparece, no elenco dos cursos, um Centro de Educação Técnica.

A Assistência Técnica do Conselho esclarece que se refere à habilitação que visa a formação de professores de disciplinas profissionalizantes. E esta reconhecido pelo Decreto nº 75.615, de 15 de abril de 1976 (fl. 758). O Conselheiro Henrique Gamba esclareceu no Parecer CEE nº 251/79 que o curso funcionava em convênio com o CENAFOR (fl.753).

Estranha a presença dessa licenciatura na Faculdade de Ciências.

O relatório não indica os Pareceres CEE relativos à autorização de funcionamento e de reconhecimento. Apenas faz menção aos decretos federais. Está escrito, porém, a lápis, o número do decreto referente à habilitação em Biologia. Segundo esses dados, os cursos estão reconhecidos.

3.2 - Não foi apresentado o currículo do curso de licenciatura para a formação de professores para disciplinas profissionalizantes (fls. 34/33).

Errada a orientação adotada pela Faculdade ao indicar as nomenclaturas das disciplinas da licenciatura em Psicologia. Nomenclaturas longas são simplificadas para T.T.P. ou T.E.P. Francamente!

À vista do registro à fl. 731 e da resposta à diligência, à fl. 769, entende o Relator que a Equipe Técnica de Orientação e Controle conferiu a regularidade dos currículos apresentados e completados às fls. 721/723.

3.3 - Sendo a matrícula por disciplina e no sistema de crédito, difícil será dizer, através dos elementos do relatório, se as cargas horárias mínimas foram cumpridas. Em breve, ver-se-á o que o documento diz a respeito.

3.4 - Nenhuma novidade nos Departamentos. Estes e suas disciplinas são os mesmos. As disciplinas estão especificadas por Departamento, de fls. 26 a 32.

4 - Corro discente:

4.1 - À fl. 45, está o Anexo III ao relatório. Ele se refere à distribuição do alunado por curso ou licenciatura. É um documento de leitura difícil ou é um documento estranho.

Às informações, à fl. 42, a despeito da remissão que lhes é feita, não coincidem com as oriundas do Anexo III.

Essa divergência perdurará, posto que, para fins deste voto, são aceitas as informações, à f 1.4.2.

Com base nestas, é a seguinte a distribuição numérica dos alunos por licenciatura no curso de Ciências e de Pedagogia, no pressuposto de que este compreende a licenciatura e a formação de Psicólogo:

<u>CURSO</u>	<u>1º semestre</u>	<u>2º semestre</u>
- Ciências, 1º Grau	025	015
- Ciências, habilitação em Matemática	254	204
- Ciências, habilitação em Física	002	055
- Ciências, habilitação em Biologia	098	078
- Psicologia	496	470
<b>TOTAL.....</b>	<b>955</b>	<b>622</b>

No Anexo III estão mencionadas as vagas por licenciatura, mas de modo lacunoso, enquanto que as informações às fls. 42 as omite.

E necessário que a Equipe Técnica do Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior instrua a Faculdade no sentido de que, no quadro da distribuição do alunado, haja menção às vagas anuais e totais. E, quando o número de alunos ultrapassa o limite das vagas, é mister seja esclarecida a razão do excesso, isto é, se corresponde a alunos reprovados e trancados.

4.2 - Nos dois semestres, houve 70 pedidos de trancamento de matrícula; 31 pedidos de cancelamento de matrícula e 45 transferências.

Dois são os motivos principais para o trancamento a cancelamento de matrícula: - carência de recursos para pagar as anuidades e carência de conhecimentos para acompanhar as aulas.

Para a segunda causa, recomenda-se uma providência, qual seja a elevação da nota mínima de classificação. Ainda que seja resultante do acerto casual. Em consequência, a qualidade do alunado deve melhorar.

4.3 - Há relatório especial para o concurso vestibular. Não há indicação de que já tenha sido apresentado o de 1973.

4.4 - O relatório, à fl.43, quando cuida dos estágios, não faz menção, objetivamente, aos dos cursos da Faculdade - de Ciências.

4.5 - São estes os números de graduados em 1973 (fl. 44):

<u>Cursos</u>	<u>1º semestre</u>	<u>2º semestre</u>
- Ciências - 1º Grau	013	020
- Ciências, habilitação em Matemática	004	013
- Ciências, habilitação em Física	002	005
- Ciências, habilitação em Biologia	001	003
Psicologia	012	137
<b>TOTAL.....</b>	<b>032</b>	<b>178</b>

Não há esclarecimento sobre se Psicologia abrange apenas a licenciatura ou se inclui a formação de Psicólogos.

Não se pode correlacionar as graduações com os limites de vagas, porque estes não foram declarados objetivamente.

4.6 - Esclarece a Faculdade, à fl. 44, que não lhe é possível oferecer a porcentagem de aprovação por disciplina do curso, porque os alunos fazem suas matrículas por Departamentos, "os quais congregam alunos de outras Faculdades mantidas pela Fundação Educacional de Bauru, portanto, as disciplinas são comuns aos demais cursos". De fls 61 a 63 estão as planilhas do computador, indicando o aproveitamento dos cursos por disciplina.

5 - Q Corpo Docente:

5.1 - O relatório apresenta a relação dos professores das disciplinas, por Departamento, aos vários cursos da Faculdade (fl. 68 a 97). São mencionados os nº dos Pareceres de aprovação e os de convalidação. A lápis, há anotações sobre autorização por tempo determinado.

Esses elementos devem estar corretos. Porquanto, a Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior não levantou dúvida (fls. 734).

Há também a indicação de outras atividades exercidas pelos professores.

O relatório atribui aos professores os títulos de Instrutor A, Auxiliar de Ensino, Instrutor 3, Assistente, Adjunto e Titular.

Vale dizer, a Faculdade não cumpriu a Deliberação 8/76. Cumprirá a Deliberação CEE nº 05/80.

É chegada a hora para demonstrar-lhe que descumprir as normas do Conselho não compensa.

5.2 - Informa a Faculdade que, em 1978, os professores foram assíduos e, assim, cumpriram os programas de suas disciplinas.

Seria interessante que a Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior processasse, por amostragem, ao controle desse item.

5.3 - Como está em branco o Anexo VI do relatório, conclui-se que, em 1978, na área da Faculdade de Ciências, não houve publicações científicas da parte dos professores (fl.vE).

5.4 - Também não houve participação de professores em congressos, simpósios ou reuniões científicas (fl.99).

5.5 - Informa a Faculdade que nada há a ponderar sobre dificuldades para substituição de professores (fl.67).

5.6 - A relação professor-aluno foi no 1º semestre, de 1 para 15; no segundo, de 1 para 14 (fl.67).

6 - Órgãos Colegiados:

6.1 - A Congregação reuniu-se duas vezes, Primeira : apresentação e constituição de grupos de trabalho para adoção de novo padrão de histórico escolar. Segunda: Cessão solene de colação de grau. A Equipe Técnica conhece esse histórico escolar? Poderá ser adotado no sistema estadual de ensino?

6.2- O Conselho Departamental reuniu-se dezenove vezes.

As matérias versadas foram as seguintes (fls.100 a 103):  
Reuniões da Congregação :

A Congregação da Faculdade de Ciências reuniu-se para tratar dos seguintes assuntos, em:

14/03/1978

Apresentação e constituição de grupos de trabalho para adoção do novo padrão de histórico escolar, procurando um melhor atendimento, com maior rapidez em benefício do aluno e da Faculdade.

22/12/1978

Cessão Solene de Colação de Grau dos licenciados em:

- 1- Ciências - Licenciatura de 19 Grau
- 2- Ciências - Habilitação em Biologia
- 3 - Ciências - Habilitação em Física
- 4- Ciências - Habilitação em Matemática
- 5- Psicologia, e formandos do Curso de
- 6- Formação de Psicólogos, nos Salões do Bauru Tênis Clube.

6.3 - Reuniões do Conselho Departamental

O Conselho Departamental da Faculdade de Ciên-

cias da Fundação Educacional de Dauru tem se reunido freqüentemente, tratando dos mais diferentes assuntos, tomando-se medidas das mais altas relevâncias ao ensino.

Assuntos tratados nas reuniões de:

28/02/1978

Necessidade de apresentação ao Conselho de Ensino e Pesquisa do pedido de formação de uma comissão especial para estruturar o Departamento de pós-graduação da Fundação Educacional de Bauru.

14/03/1978

Informações sobre nova rotina de trabalho com relação ao desmembramento físico das Faculdades. Com respeito a estudo de caso, pede-se que a Secretaria passe a observar regulamentação existente sobre o assunto.

04/04/1978

Apresentação de um resumo da previsão orçamentária bem como arrecadação por unidade de ensino. Que cada Departamento liste suas necessidades e as encaminhem ao Diretor da Faculdade.

25/04/1978

Designação de uma Comissão de Estudos sobre cursos de pós-graduação, devendo ser apresentado um relatório, onde se mostrará a necessidade de não se criar um setor ou departamento para cuidar dessa atividade.

02/05/1978

Com respeito a aluna gestante que solicitar, por requerimento, regime especial de acordo com o Decreto-Lei nº 1.044 e Lei nº 6.202, pede o Diretor aos Chefes

de Departamentos que cuidem, juntamente com seus professores, da atribuição de trabalhos e exercícios para que os mesmos sejam desenvolvido em sua residência e que seja efetivo esse acompanhamento.

27/06/1978

- Elaboração dos horários de aulas para o 2º semestre de 1973.
- Verificação e avaliação sumária sobre desempenho e aproveitamento dos programas propostos e desenvolvidos no semestre letivo findo.

04/07/1978

Determinação de datas para matrículas no 2º semestre/78, alertando que os chefes de departamentos são os orientadores das matrículas.

03/03/1978

Discussão do problema de extinção de turmas por insuficiência de alunos matriculados.

08/03/1978

instruções sobre como proceder as alterações de matrículas, não devendo ocorrer qualquer modificação nas disposições existentes.

15/03/1978

Discutida a carta-reclamação enviada pelo Diretor Acadêmico "César Lattes", contendo reclamações dos alunos do curso de Psicologia. Discutida também a resposta com os comentários necessários, solicitando-se a todos os Departamentos que, no trato diário com os alunos, sejam transmitidas sempre informações seguras e completas a respeito dos assuntos tratados nas reuniões, de medo que se dissipem as tensões originadas de mal entendidos.

22/03/1978

Reunião com os representantes locais do "Projeto Rondon" com explanações de suas atividades e seus programas especiais.

05/09/1973

Entrega aos chefes de Departamentos do Memorandum FC 083/78, de 04/09/78, que disciplina normas sobre a entrada de alunos nas salas de aulas, "durante as aulas", com o objetivo de dar avisos e comunicados, distribuir folhetos etc.

19/09/1978

Apresentação, discussão e formação de um grupo de estudos para dirimir problemas dos alunos dos últimos termos do curso de Matemática, que se mostram, aparentemente, desinteressados a respeito das disciplinas que estão sendo ministradas, pedindo se sugestões quanto a providências a serem tomadas.

03/10/1978

Entrega da Previsão Orçamentária para o Exercício de 1979 pelos Chefes de Departamentos.

10/10/1978

Formação de uma Comissão para organizar o fluxograma das disciplinas dos cursos oferecidos pela Faculdade de Ciências. Discutiu-se sobre o convite formulado pelo Diretório Acadêmico "César Lattes" sobre a Semana de Ciências, a se realizar de 18 a 21 de outubro/1978.

17/10/1978

Distribuição aos Chefes de Departamentos de uma

relação contendo as disciplinas por Departamentos, número de créditos oferecidos e número de créditos utilizados pelos alunos, no 2º semestre/78, explicando como a mesma foi obtida. Entregou também um caderno de disciplinas por Departamento, atualizado até outubro/78, solicitando que se verifiquem os possíveis erros para a devida correção.

24/10/1978

Discussão, com sugestões para alterações do calendário Escolar de 1979, encaminhado pela Coordenadoria para Assuntos Acadêmicos. Foi lembrado a todos os Chefes de Departamentos a necessidade de se convocarem os representantes do corpo discente para reuniões realizadas pelos Departamentos. As convocações deverão ser por escrito.

07/11/1978

Discussão sobre a realização do Vestibular/79, aguardando-se tão somente a aprovação do Edital pelo Conselho Estadual de Educação.

28/11/1978

- Apreciação dos planos de equivalência de novos currículos.
- Orientação de matrículas.
- Apreciação do período letivo/1973.

É cedo para pensar em cursos de pós-graduação com vistas ao Conselho Federal de Educação ou ao Conselho Estadual de Educação. Liste ainda não baixou normas sobre esses cursos. Não se entende a matéria da sessão de 08/08/1978. Novos currículos estão sujeitos a aprovação do Conselho Estadual de Educação.

6.3 - Em branco o quadro atinente a pesquisas anteriores ou em andamento (fls. 104 e 105). esclarece o relatório que as dificuldades encontradas para o desenvolvimento de projetos de

pesquisa são, de modo especial, a carência de mão-de-obra especializada e falta de auxílio financeiro para estimular o desenvolvimento de novas pesquisas.

Não se sabe a que título o relatório se refere a Cr\$ 10.298.190,00 como verba específica para pesquisa (fl.105. Seriam verbas pretendidas?

7 - Quadro Geral das Despesas da Faculdade:

7.1 - Diz-se que a Faculdade é mantida pela Fundação. Não é bem assim. A Fundação é que é mantida não apenas pela Faculdade de Ciências, nas pelas outras existentes. Ato mesmo os auxílios são recebidos pela Fundação, em virtude das Faculdades existentes. Há significação puramente jurídica dizer-se que a Fundação é mantenedora das Faculdades.

À fl. 106, lê-se que a Faculdade gastou as seguintes verbas:

Pessoal -	Cr\$	1.139.928,48
Obras -	Cr\$	1.238.537,16
Equipamento -	Cr\$	769.315,00
Material Permanente -	Cr\$	44.134,84
Material de Consumo -	Cr\$	373.733,66
Outtas	- Cr\$	475.373,79
Total	- Cr\$	4.046,532,00

O Relatório não elucida se os recursos fornecidos pela Faculdade à Fundação foram, ou não, suficientes para o desenvolvimento de suas atividades normais.

O Relator não considera como sendo do âmbito dos cursos da Faculdade de Ciências os trabalhos e pesquisas realizados no Instituto de Pesquisas Meteorológicas (fls. 104/105).

8 - Condições Físicas de Funcionamento:

Ao que se depreende do relatório, os espaços físicos da Faculdade de Ciências permanecem os mesmos. Razão pela qual seria desnecessária a repetição de plantas (fls. 109 a 116).

9 - Equipamento Didático referente a cada Curso:

9.1 - Os equipamentos são comuns a todos os cursos das

demais Faculdades (fl.107). É claro que o relatório não pode espelhar a quantidade e qualidade desse material. Isto seria tarefa a ser realizada no local.

9.2 - A Biblioteca continua destinada a todos os cursos da Fundação,

Em 1978, a verba destinada para o aumento do acervo da Biblioteca foi de Cr\$ 300.000,00, estando prevista para 1979 a de Cr\$ 400.000,00 (fls. 631/632).

10 - Calendário Escolar:

10.1 - Em cada período letivo semestral, houve 96 dias letivos, significa que o mínimo de 90 dias de efetivos trabalhos escolares foi superado. Segundo o relatório, o período letivo foi cumprido.

10.2 - O relatório está instruído com documentos relativos aos horários (fls. G\$7 a 679). A sua leitura é difícil. No entanto, o relatório, através da pessoa do Diretor da Faculdade, adianta que os professores obedeceram aos seus horários; desenvolveram os programas de suas disciplinas e, portanto, as cargas horárias regimentais foram atendidas.

11 - Plano de Realizações Didático-Científicas

11.1 - Foram realizadas apenas as concernentes aos planos de aulas.

11.2 - Não há curso novo na Faculdade.

11.3 - O mercado de trabalho local e regional diz o relatório - foi atendido satisfatoriamente. Reconhece a Faculdade que, no entanto, não dispõe de condições para demonstrar os índices de aproveitamento (fl. 630).

12 - Assistência ao Estudante;

12.1 - A Faculdade concedeu 6 bolsas de estudos no total de Cr\$ 16.604,57; a Prefeitura Municipal 10 no total de Cr\$ 41.528,00. Foram oferecidas ainda bolsas, em número não revelado, pelo Fundo de Bolsas de Estudos - FUNBE, no total de Cr\$ 112.680,03 (fl. 682).

13 - Situação Orçamentária e Financeira da Faculdade:

13.1 - As Faculdades da Fundação Educacional de Bauru

adotam a matrícula por disciplina e o sistema de crédito. O<sup>1</sup> crédito equivale a 15 horas/aula. O aluno faz a matrícula no curso, obedecendo a um limite máximo de 36 créditos e 16 no mínimo, por semestre. O valor do crédito é de Cr\$ 259,55 ( fl. 683).

Houve um equívoco quando da referência ao valor da anuidade paga pelos alunos da Faculdade. A fl. 690, está escrito que é de Cr\$ 11.991.502,71. Ou o Relator não entendeu o registro.

13.2 - é a seguinte a remuneração mensal dos professores, na base de 40 aulas semanais (fl. 683):

<u>Categoria</u>	<u>Remuneração mensal</u>	<u>Valor horas/aula</u>
Auxiliar de Ensino	15.642,00	114,22
Instrutor A	20.111,00	146,89
Instrutor B	23.128,00	168,89
Assistente	25.139,00	183,55
Adjunto	32.645,00	238,22
Titular	40.220,00	293,56

Já foi registrado o descumprimento pela Faculdade da Deliberação CEE n° 8/76.

A Fundação deverá, ser advertida da irregularidade praticada por sua escola.

Se acaso descumpra a Deliberação CEE n° 5/80, a Fundação deverá providenciar a transformação de suas escolas em instituição universitária; assim não precisa observar aquela Deliberação.

13.2 - O relatório trata da situação orçamentária e financeira da Fundação (690 a 692). A Faculdade não se posicionamos dados apontados pelo relatório.

#### 14 - Diretório Acadêmico:

14.1 - Na Faculdade, há o Diretório Acadêmico "César Lattes". São feitas referências genéricas às suas atividades.

#### 15 - Relação com a Comunidade:

15.1 - No período de 9 a 14 de outubro de 1978, a Faculdade de Ciências realizou a VIII Semana de Psicologia, tendo em mira a difusão cultural na comunidade.

No período de 18 a 21 de outubro de 1978, sob os auspícios da Faculdade e do Centro de Estudos de Matemática, Física e Biologia, foi realizada a I Semana de Ciências, sob a supervisão dos Departamentos de Matemática, Física e Biologia.

Nos dias 30 e 31 de agosto e 19 de setembro de 1978, o Projeto Rondon e a Fundação Educacional de Bauru promoveram, através do Departamento de Ciências Humanas, o Seminário "Cultura Nordestina homem e suas manifestações literárias".

No período de 25 a 27 de outubro de 1973, foi realizado o Seminário "Introdução à Geometria Diferencial", sob a supervisão do Departamento de Matemática da Faculdade.

No período de 20 a 23 de novembro de 1978, foi realizado, sob a supervisão do Departamento de Psicologia da Faculdade, o Seminário de Estudos Integrados sobre o Movimento Organizacional (fls. 695 e 696).

Aplausos.

#### II - CONCLUSÃO

Com as ressalvas constantes neste Parecer, aprova-se, para fins de fiscalização, o relatório anual de 1978, da Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias. Quanto às categorias docentes, deve a Faculdade adotar, a partir de 1981, a prevista pela Deliberação CEE n° 5/80. Quanto à existência de Departamentos, que congregam disciplinas de todos os cursos da Fundação Educacional de Bauru - estrutura - de federação de escolas, deve a Faculdade de Ciências obedecer, no particular, a Lei n° 5.540, de 1960, ou deve a Fundação pleitear junto ao Conselho Estadual de Educação a aprovação daquela estrutura departamental.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1981

a) Cons. Alpíolo Lopes Casali - Relator

PARECER CEE nº 0603/78 PARECER CEE Nº 408/81

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator. O Cons. Tharcísio Damy da S. Santos apresentou Declaração do Voto , em anexo.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta,  
Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo  
a Tharcísio Damy de Souza Santos,  
Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/02/81

a) Cons. Moacyr Expedito M Vaz Guimarães - Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Relatório evidenciou graves irregularidades, entre outras: 1) a existência de habilitação de formação de professores de disciplinas profissionalizantes num currículo do curso de licenciatura em Ciências; 2) o fato apontado sob item 4.6 de que "os alunos fazem suas matrículas por Departamento", os quais conragam alunos de outras Faculdades mantidas pela Fundação Educacional de Bauru, portanto, as disciplinas são comuns aos demais cursos", o que é inadmissível na estrutura do ensino de um estabelecimento isolado de ensino superior; e 3) o não-cumprimento, até hoje, de deliberação deste Conselho de 1976 (Deliberação 8/76, modificado em 1930 pela Deliberação 5/80).

Nessas condições voto contrariamente à aprovação do Relatório.

Somente depois de corrigidos os erros de estrutura acima apontados.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1981

a) Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos - Relator